



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.102, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 30.319,93 (trinta mil trezentos e dezenove reais e noventa e três centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
138	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
174	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 06		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
465	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	647,49
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0034.1736.0000		REFORMA/ ADEQUAÇÃO PREDIOS DA ASSISTENCIA SOCIA	
805	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.120,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2077.0000		ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
1283	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.552,44
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03		GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000		MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1457	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total..... R\$			30.319,93

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2620.0000		GESTAO ADMINISTRATIVA	



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 9.102, de 30 de maio de 2023.

175	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	2.000,00
02	05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02	05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1622.0000		GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
401	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02	05 06	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000		GESTAO ADMINISTRATIVA	
464	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	647,49
02	09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02	09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000		ATENDIMENTO, PROTECAO E CONVIVENCIA FAMILIAR	
839	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.120,00
02	13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02	13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0077.2416.0000		GESTAO ADMINISTRATIVA	
1353	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.552,44
02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02	15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000		ESPORTE POR ASSIS	
1467	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
Total..... R\$			30.319,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 30 de maio de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.